

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.450.000,00	Pessoal e encargos sociais	24.721.000,00
Contribuições	300.000,00	Juros e encargos da dívida	100.000,00
Receita Patrimonial	140.000,00	Outras despesas correntes	17.921.750,00
Transferências Correntes	55.883.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.257.250,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	54.000.000,00
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-3.823.000,00	Investimentos	16.198.250,00
T O T A L	54.000.000,00	Inversões financeiras	400.000,00
		Amortização da dívida	60.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.257.250,00	SUPERÁVIT	599.000,00
Receitas de Capital		T O T A L	17.257.250,00
Transferências de Capital	6.000.000,00		
T O T A L	17.257.250,00		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	54.000.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	42.742.750,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	16.658.250,00
TOTAL.....	60.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	599.000,00
		TOTAL.....	60.000.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				57.823.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.450.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.200.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	0100000000	360.000,00		
		0101000000	150.000,00		
		0102000000	90.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		600.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		100.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		50.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0100000000	30.000,00		
		0101000000	12.500,00		
		0102000000	7.500,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		50.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	0100000000	30.000,00		
		0101000000	12.500,00		
		0102000000	7.500,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		500.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		500.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0100000000	300.000,00		
		0101000000	125.000,00		
		0102000000	75.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		250.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		250.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		250.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		250.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0100000000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			300.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		300.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		300.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0117000000	300.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			140.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		40.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		40.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0100000000	40.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		90.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		90.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	0118000000	30.000,00	
		0119000000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	0114000001	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	0115000053	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	0129000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	0100000000	10.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0100000000	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			55.883.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		39.813.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		39.813.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.015.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		15.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0100000000	9.000.000,00	
		0101000000	750.000,00	
		0102000000	2.250.000,00	
		0118000000	1.800.000,00	
		0119000000	1.200.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		15.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	010000000	9.000,00
		010100000	750,00
		010200000	2.250,00
		011800000	1.800,00
		011900000	1.200,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		220.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		220.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	010000000	220.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		6.860.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	011400001	700.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	011400001	1.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	011400001	650.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	011400001	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	011400001	50.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		2.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.000.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	011400001	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	011400001	300.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	011400001	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	011400001	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	011400001	160.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		200.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	011400001	200.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1.000.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	0114000001	1.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv.		2.050.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		250.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0115000049	250.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		50.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	0115000050	50.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		550.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	0115000051	550.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	0115000052	200.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		1.000.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	0115000053	1.000.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		50.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	0100000000	30.000,00
		0101000000	2.500,00
		0102000000	7.500,00
		0118000000	6.000,00
		0119000000	4.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		9.500.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		9.500.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	0105000015	5.700.000,00
		0105000016	3.800.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		3.300.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		2.000.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	0123000054	2.000.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		300.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	0122000054	300.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	0124000054	1.000.000,00

- cont inua -

- continuação -

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		818.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		818.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		818.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	0129000000	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	0129000000	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	0129000000	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	0129000000	108.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	0129000000	300.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0100000000	2.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.070.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.070.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.070.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0100000000	1.800.000,00
		0101000000	150.000,00
		0102000000	450.000,00
		0118000000	360.000,00
		0119000000	240.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.000.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0100000000	600.000,00
		0101000000	50.000,00
		0102000000	150.000,00
		0118000000	120.000,00
		0119000000	80.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0100000000	30.000,00
		0101000000	2.500,00
		0102000000	7.500,00
		0118000000	6.000,00
		0119000000	4.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		20.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	0116000000	20.000,00

- continua -

- cont inuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		2.000.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	0122000055	1.000.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.000.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	0124000055	1.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		10.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		10.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		10.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	0118000000	6.000.000,00	
		0119000000	4.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
			50.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0100000000	50.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			6.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.000.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		3.000.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		1.000.000,00	
2.4.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		1.000.000,00	
2.4.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	0115000053	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.000.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		1.000.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	0124000054	1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.		1.000.000,00	
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.	0124000054	1.000.000,00	

- cont inua -

- cont inuação -

2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		3.000.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		3.000.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		3.000.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		1.000.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	0123000055	1.000.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de		1.000.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de	0122000055	1.000.000,00		
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		1.000.000,00		
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	0124000055	1.000.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-3.823.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.823.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.823.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.013.000,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-3.013.000,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-3.003.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.000.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0118000000 0119000000	-1.800.000,00 -1.200.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-3.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	0118000000 0119000000	-1.800,00 -1.200,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-10.000,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-10.000,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	0118000000 0119000000	-6.000,00 -4.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-810.000,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-810.000,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-810.000,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-600.000,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0118000000 0119000000	-360.000,00 -240.000,00		

- cont inua -



- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-200.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	0118000000	-120.000,00
		0119000000	-80.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		-10.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	0118000000	-6.000,00
		0119000000	-4.000,00

TOTAL DA RECEITA

60.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			725.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		725.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			770.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0100000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	250.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0100000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	410.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0100000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0100000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	0100000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0100000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.755.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.390.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0100000000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	0100000000	50.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	0100000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.790.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.790.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0116000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	350.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0100000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	300.000,00		
		0124000054	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0100000000	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	0100000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0100000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0124000054	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0124000054	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	0100000000	100.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0100000000	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.890.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação, Cultura e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.785.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			955.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		955.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	420.000,00		
		0101000000	270.000,00		
		0115000049	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	50.000,00		
		0101000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0101000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.830.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.830.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0101000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	220.000,00		
		0101000000	350.000,00		
		0115000050	50.000,00		
		0115000051	550.000,00		
		0115000052	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0100000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0100000000	30.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	50.000,00		
		0115000049	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0101000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	55.000,00		
		0101000000	100.000,00		
		0115000052	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	570.000,00		
		0101000000	360.750,00		
		0115000052	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.920.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.920.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.920.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0122000055	1.000.000,00		
		0124000054	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	20.000,00		
		0122000054	150.000,00		
		0122000055	400.000,00		
		0124000054	250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	0122000055	200.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>6.705.750,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0124000054	800.000,00		
TOTAL DA DESPESA					800.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	175.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0100000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	205.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	1.240.000,00		
		0117000000	300.000,00		
		0124000055	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.325.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.325.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.325.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0100000000	2.100.000,00		
		0124000054	600.000,00		
		0124000055	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	25.000,00		
		0124000055	400.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>6.750.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Agric. e Abastecimento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Agric. e Abastecimento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0100000000	50.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0100000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	20.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>830.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.600.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0105000015	295.000,00		
		0105000016	40.000,00		
		0118000000	295.000,00		
		0119000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0105000015	4.646.000,00		
		0105000016	2.180.000,00		
		0118000000	4.976.000,00		
		0119000000	1.930.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0105000015	759.000,00		
		0105000016	307.500,00		
		0118000000	759.000,00		
		0119000000	307.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.065.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.065.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0105000016	20.000,00		
		0119000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0105000016	1.000.000,00		
		0119000000	1.000.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0105000016	50.000,00		
		0119000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0105000016	10.000,00		
		0119000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	50.000,00		
		0105000016	192.500,00		
		0115000053	1.000.000,00		
		0119000000	662.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.560.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.560.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.560.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0115000053	1.010.000,00		
		0122000055	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0122000054	150.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>22.160.000,00</b>



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 12 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.355.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			965.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		965.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0100000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	220.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0100000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	150.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.505.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigênia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				599.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			599.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		599.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	0100000000	599.000,00		
TOTAL DA DESPESA					599.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				825.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0102000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0102000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0102000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0102000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0102000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0102000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0102000000	25.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0102000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0102000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0102000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0123000055	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0123000055	200.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			400.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	0123000054	400.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.725.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				345.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0100000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	100.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	0100000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0100000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	150.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>645.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saude NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.594.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.713.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.713.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	010000000	15.000,00		
		010200000	70.000,00		
		011400001	90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	010000000	225.000,00		
		010200000	553.000,00		
		011400001	2.575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	010000000	50.000,00		
		010200000	15.000,00		
		011400001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	010200000	5.000,00		
		011400001	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.881.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.881.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	010000000	10.000,00		
		010200000	10.000,00		
		011400001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	010000000	395.000,00		
		010200000	240.000,00		
		011400001	1.440.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	010200000	10.000,00		
		011400001	60.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	010000000	50.000,00		
		010200000	112.500,00		
		011400001	162.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	010200000	25.000,00		
		011400001	116.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	010000000	75.000,00		
		010200000	105.000,00		
		011400001	730.000,00		
		012300054	300.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	010200000	10.000,00		
		011400001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.443.250,00	4.443.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			4.443.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0102000000		916.750,00		
		0114000001		1.000.000,00		
		0123000054		800.000,00		
		0123000055		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000		25.000,00		
		0102000000		150.000,00		
		0114000001		551.500,00		
		0123000054		500.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 12.037.250,00

---

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.518.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		848.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0100000000	10.000,00		
		0129000000	68.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	0100000000	500.000,00		
		0129000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0100000000	20.000,00		
		0129000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	0100000000	110.000,00		
		0129000000	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	0100000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	0100000000	10.000,00		
		0129000000	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0100000000	40.000,00		
		0129000000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0129000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0100000000	30.000,00		
		0129000000	50.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.598.000,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Câmara Municipal  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
01 031	Ação Legislativa	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
01 031 0011	Processo Legislativo	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
01 031 0011 1.001	Aquisição de Equipamentos para o Legislativo Municipal	50.000,00		50.000,00
01 031 0011 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	210.000,00		210.000,00
01 031 0011 2.001	Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal		1.495.000,00	1.495.000,00
TOTAL		260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00



Governo Municipal de Dom Pedro  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Adm. e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VIDADES	TOTAL
04	Administração	550.000,00	1.570.000,00	2.120.000,00
04 122	Administração Geral	550.000,00	1.570.000,00	2.120.000,00
04 122 0001	Administração e Planejamento	550.000,00	1.570.000,00	2.120.000,00
04 122 0001 1.003	Aquisição de Equipamento para a Sec. de Adm. e Finanças	150.000,00		150.000,00
04 122 0001 1.004	Ampliação e Ref. do Prédio da Prefeitura	300.000,00		300.000,00
04 122 0001 1.005	Aquisição de Imóveis Secretaria de Administração	100.000,00		100.000,00
04 122 0001 2.002	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Adm. e Finanças		1.570.000,00	1.570.000,00
28	Encargos Especiais	550.000,00	220.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	150.000,00	0,00	150.000,00
28 843 0063	Encargos da Dívida Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
28 843 0063 1.006	Encargos da Dívida Interna	150.000,00		150.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	220.000,00	620.000,00
28 846 0063	Encargos da Dívida Pública	400.000,00	220.000,00	620.000,00
28 846 0063 1.007	Precatórios	400.000,00		400.000,00
28 846 0063 2.003	Contribuição ao PASEP		220.000,00	220.000,00
TOTAL		1.100.000,00	1.790.000,00	2.890.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação, Cultura e Lazer  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educação, Cultura e Lazer

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.550.000,00	2.305.750,00	3.855.750,00
12 122	Administração Geral	200.000,00	1.295.750,00	1.495.750,00
12 122 0150	Apoio Administrativo	200.000,00	1.295.750,00	1.495.750,00
12 122 0150 1.008	Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Educação	200.000,00		200.000,00
12 122 0150 2.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		1.295.750,00	1.295.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	550.000,00	550.000,00
12 306 0002	Expansão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	550.000,00	550.000,00
12 306 0002 2.005	Manutenção do Programa Merenda Escolar		550.000,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	850.000,00	460.000,00	1.310.000,00
12 361 0021	Expansão e Desenv. do Ensino Fundamental	850.000,00	460.000,00	1.310.000,00
12 361 0021 1.009	Construção e/ou Ampliação do Predio da Secretaria de Educação	700.000,00		700.000,00
12 361 0021 1.010	Aquisição de Ônibus Escolares	150.000,00		150.000,00
12 361 0021 2.006	Manutenção do Programa PDDE		50.000,00	50.000,00
12 361 0021 2.007	Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE		200.000,00	200.000,00
12 361 0021 2.008	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Educação		210.000,00	210.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	0,00	500.000,00
12 365 0041	Manutenção e Revitalização da Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
12 365 0041 1.011	Construção e Reforma de Creche e Pré - Escolas	500.000,00		500.000,00
13	Cultura	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392 0163	Democratização e Regionalização da Educação Infantil	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392 0163 1.012	Aquisição de Equip. p/ Depart. Cultural	200.000,00		200.000,00
13 392 0163 2.009	Manutenção do Depart. Cultura		620.000,00	620.000,00
13 392 0163 2.010	Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas		590.000,00	590.000,00
27	Desporto e Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813	Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813 0155	Incentivo e Regionalização do Esporte	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813 0155 1.013	Construção e Recup. de Quadras de Esporte	600.000,00		600.000,00
27 813 0155 1.014	Construção e Recup. de Campo de Futebol	300.000,00		300.000,00
27 813 0155 1.015	Aquisição de Equip. p/ Dep. Desporto e Lazer	250.000,00		250.000,00
27 813 0155 2.011	Manutenção e Funcionamento do Desporto e Lazer		290.000,00	290.000,00
TOTAL		2.900.000,00	3.805.750,00	6.705.750,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Saude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	800.000,00	0,00	800.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0076	Saneamento	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0076 1.018	Construção de Poços, Abast. D'Água, Rec. Açudes e Barragens	250.000,00		250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	550.000,00	0,00	550.000,00
17 512 0076	Saneamento	550.000,00	0,00	550.000,00
17 512 0076 1.019	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	300.000,00		300.000,00
17 512 0076 1.020	Construção de Aterro Sanitário	250.000,00		250.000,00
TOTAL		800.000,00	0,00	800.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Urbanismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	200.000,00	360.000,00	560.000,00
04 122	Administração Geral	200.000,00	360.000,00	560.000,00
04 122 0001	Administração e Planejamento	200.000,00	360.000,00	560.000,00
04 122 0001 1.021	Aquisição de Equip. p/ a Sec. de Obras e Urbanismo	200.000,00		200.000,00
04 122 0001 2.013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Urbanismo		360.000,00	360.000,00
15	Urbanismo	2.300.000,00	1.085.000,00	3.385.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15 451 0001	Administração e Planejamento	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0001 1.022	Construção e Recup. de Prédios Públicos	700.000,00		700.000,00
15 451 0058	Infra Estrutura Urbana	900.000,00	0,00	900.000,00
15 451 0058 1.023	Urbanização do Balneário do Açude Lourenção	200.000,00		200.000,00
15 451 0058 1.024	Construção e Recuperação de Praças, Parques, Pontes, Jardins e Cemitérios	350.000,00		350.000,00
15 451 0058 1.025	Construção Calçamento de Meio Fio e Sarjetas	250.000,00		250.000,00
15 451 0058 1.026	Aquis. de Máquinas p/Infra-Estrutura	100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	700.000,00	1.085.000,00	1.785.000,00
15 452 0058	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	1.085.000,00	1.185.000,00
15 452 0058 1.027	Aquisição de Equipamentos para a Limpeza Pública	100.000,00		100.000,00
15 452 0058 2.014	Manutenção do Setor de Limpeza Pública		1.085.000,00	1.085.000,00
15 452 0125	Malha Viária	600.000,00	0,00	600.000,00
15 452 0125 1.028	Pavimentação de Vias Públicas	600.000,00		600.000,00
16	Habitação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
16 481	Habitação Rural	600.000,00	0,00	600.000,00
16 481 0058	Infra Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
16 481 0058 1.029	Construção e Recup. de Habitações Rurais	600.000,00		600.000,00
16 482	Habitação Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
16 482 0058	Infra Estrutura Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
16 482 0058 1.030	Construção e Recuperação de Habitações Urbanas	700.000,00		700.000,00
25	Energia	150.000,00	575.000,00	725.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	575.000,00	725.000,00
25 752 0120	Energia Elétrica	150.000,00	575.000,00	725.000,00
25 752 0120 1.031	Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública	150.000,00		150.000,00
25 752 0120 2.015	Manutenção do Setor de Iluminação Pública		575.000,00	575.000,00
26	Transporte	780.000,00	0,00	780.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	230.000,00	0,00	230.000,00
26 453 0058	Infra Estrutura Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
26 453 0058 1.032	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária	230.000,00		230.000,00
26 785	Transportes Especiais	550.000,00	0,00	550.000,00
26 785 0125	Malha Viária	550.000,00	0,00	550.000,00
26 785 0125 1.033	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	550.000,00		550.000,00
TOTAL		4.730.000,00	2.020.000,00	6.750.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Agric. e Abastecimento PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Agric. e Abastecimento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541 0077	Meio Ambiente Saudável	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541 0077 2.017	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		190.000,00	190.000,00
20	Agricultura	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 122	Administração Geral	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 122 0160	Incentivo Agrícola	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 122 0160 1.035	Construção e Recup. de Feiras, Mercados e Matadouros	300.000,00		300.000,00
20 122 0160 1.036	Aquisição de Equip. p/ os Setores de Agricultura e Abastecimento	100.000,00		100.000,00
20 122 0160 2.018	Manutenção da Secretaria de Agric. Pecuária e Pesca		240.000,00	240.000,00
TOTAL		400.000,00	430.000,00	830.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 09 Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.610.000,00	19.550.000,00	22.160.000,00
12 361	Ensino Fundamental	600.000,00	19.277.000,00	19.877.000,00
12 361 0021	Expansão e Desenv. do Ensino Fundamental	600.000,00	19.277.000,00	19.877.000,00
12 361 0021 1.037	Construção, Ref., Ampliação e Equip. de Escola	550.000,00		550.000,00
12 361 0021 1.038	Capacitação dos Profissionais do Magistério	50.000,00		50.000,00
12 361 0021 2.019	Manutenção do Fundeb 60%		11.582.000,00	11.582.000,00
12 361 0021 2.020	Manutenção do Fundeb 40%		7.695.000,00	7.695.000,00
12 365	Educação Infantil	2.010.000,00	185.000,00	2.195.000,00
12 365 0041	Manutenção e Revitalização da Educação	2.010.000,00	185.000,00	2.195.000,00
12 365 0041 1.039	Reforma de Escolas da Educação Infantil	2.010.000,00		2.010.000,00
12 365 0041 2.021	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%		60.000,00	60.000,00
12 365 0041 2.022	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40%		125.000,00	125.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.000,00	88.000,00
12 366 0040	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.000,00	88.000,00
12 366 0040 2.023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		88.000,00	88.000,00
TOTAL		2.610.000,00	19.550.000,00	22.160.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 12 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	1.055.000,00	1.105.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	1.055.000,00	1.105.000,00
04 122 0001	Administração e Planejamento	50.000,00	1.055.000,00	1.105.000,00
04 122 0001 1.043	Aquisição de Equipamentos para o Gabinete do Prefeito	50.000,00		50.000,00
04 122 0001 2.041	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito		1.055.000,00	1.055.000,00
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121	Planejamento e Orçamento	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121 0032	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121 0032 2.042	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		400.000,00	400.000,00
TOTAL		50.000,00	1.455.000,00	1.505.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contigênia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			599.000,00
TOTAL		0,00	0,00	599.000,00



Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Saude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde e Saneamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	900.000,00	825.000,00	1.725.000,00
10 122	Administração Geral	400.000,00	825.000,00	1.225.000,00
10 122 0056	Gestão de Saúde Pública	400.000,00	825.000,00	1.225.000,00
10 122 0056 1.016	Aquisição de Imóveis	400.000,00		400.000,00
10 122 0056 2.012	Manutenção e Func. Sec. Mun. de Saúde		825.000,00	825.000,00
10 123	Administração Financeira	500.000,00	0,00	500.000,00
10 123 0056	Gestão de Saúde Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
10 123 0056 1.017	Construção, Ampliação e Equip. p/ a Secretaria Mun. de Saúde	500.000,00		500.000,00
TOTAL		900.000,00	825.000,00	1.725.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	300.000,00	345.000,00	645.000,00
08 122	Administração Geral	300.000,00	345.000,00	645.000,00
08 122 0486	Assistência Comunitária	300.000,00	345.000,00	645.000,00
08 122 0486 1.034	Construção, Ampl. e Equipamento da Sec. de Assist. Social	300.000,00		300.000,00
08 122 0486 2.016	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assist. Social		345.000,00	345.000,00
TOTAL		300.000,00	345.000,00	645.000,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI V I D A D E S	TOTAL
10	Saúde	4.216.750,00	7.820.500,00	12.037.250,00
10 301	Atenção Básica	1.600.000,00	6.350.500,00	7.950.500,00
10 301 0056	Gestão de Saúde Pública	1.600.000,00	6.350.500,00	7.950.500,00
10 301 0056 1.040	Construção, Reform. e Equip. de Unidades Básicas de Saúde	1.600.000,00		1.600.000,00
10 301 0056 2.024	Manutenção do Programa PAB- FIXO		1.466.000,00	1.466.000,00
10 301 0056 2.025	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários		645.000,00	645.000,00
10 301 0056 2.026	Manutenção do Programa da Família - PSF		1.593.000,00	1.593.000,00
10 301 0056 2.027	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		1.106.500,00	1.106.500,00
10 301 0056 2.028	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		470.000,00	470.000,00
10 301 0056 2.029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		980.000,00	980.000,00
10 301 0056 2.030	Tratamento Fora do Domicílio		90.000,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.616.750,00	1.230.000,00	3.846.750,00
10 302 0056	Gestão de Saúde Pública	2.616.750,00	1.230.000,00	3.846.750,00
10 302 0056 1.041	Aquisição de Equipamento p/o Hospital Municipal	200.000,00		200.000,00
10 302 0056 1.042	Construção, Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	2.416.750,00		2.416.750,00
10 302 0056 2.031	Manutenção do Hospital		1.230.000,00	1.230.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0056	Gestão de Saúde Pública	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0056 2.032	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		240.000,00	240.000,00
TOTAL		4.216.750,00	7.820.500,00	12.037.250,00

Governo Municipal de Dom Pedro  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

GARRETO

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DA DES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.598.000,00	1.598.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0019	Apoio e Des. da Criança e do Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0019 2.033	Programa de Apoio a Criança		60.000,00	60.000,00
08 243 0486	Assistência Comunitária	0,00	250.000,00	250.000,00
08 243 0486 2.034	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar		250.000,00	250.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
08 244 0486	Assistência Comunitária	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
08 244 0486 2.035	Doação de Urnas e Serviços Funerários		50.000,00	50.000,00
08 244 0486 2.036	Manutenção e Func. do Bolsa Família		90.000,00	90.000,00
08 244 0486 2.037	Manutenção e Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		370.000,00	370.000,00
08 244 0486 2.038	Manutenção e Func. do CRAS		220.000,00	220.000,00
08 244 0486 2.039	Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social		428.000,00	428.000,00
08 244 0486 2.040	Manutenção e Func. do CREAS		130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	1.598.000,00	1.598.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

GARRETO

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
01 031	Ação Legislativa	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
01 031 0011	Processo Legislativo	260.000,00	1.495.000,00	1.755.000,00
04	Administração	800.000,00	2.985.000,00	3.785.000,00
04 122	Administração Geral	800.000,00	2.985.000,00	3.785.000,00
04 122 0001	Administração e Planejamento	800.000,00	2.985.000,00	3.785.000,00
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121	Planejamento e Orçamento	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121 0032	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
12	Educação	4.160.000,00	21.855.750,00	26.015.750,00
12 122	Administração Geral	200.000,00	1.295.750,00	1.495.750,00
12 122 0150	Apoio Administrativo	200.000,00	1.295.750,00	1.495.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	550.000,00	550.000,00
12 306 0002	Expansão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	550.000,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.450.000,00	19.737.000,00	21.187.000,00
12 361 0021	Expansão e Desenv. do Ensino Fundamental	1.450.000,00	19.737.000,00	21.187.000,00
12 365	Educação Infantil	2.510.000,00	185.000,00	2.695.000,00
12 365 0041	Manutenção e Revitalização da Educação	2.510.000,00	185.000,00	2.695.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.000,00	88.000,00
12 366 0040	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.000,00	88.000,00
13	Cultura	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392 0163	Democratização e Regionalização da Educação Infantil	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
15	Urbanismo	2.300.000,00	1.085.000,00	3.385.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15 451 0001	Administração e Planejamento	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0058	Infra Estrutura Urbana	900.000,00	0,00	900.000,00
15 452	Serviços Urbanos	700.000,00	1.085.000,00	1.785.000,00
15 452 0058	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	1.085.000,00	1.185.000,00
15 452 0125	Malha Viária	600.000,00	0,00	600.000,00
16	Habituação	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
16 481	Habituação Rural	600.000,00	0,00	600.000,00
16 481 0058	Infra Estrutura Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
16 482	Habituação Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
16 482 0058	Infra Estrutura Urbana	700.000,00	0,00	700.000,00
17	Saneamento	800.000,00	0,00	800.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0076	Saneamento	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	550.000,00	0,00	550.000,00
17 512 0076	Saneamento	550.000,00	0,00	550.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541 0077	Meio Ambiente Saudável	0,00	190.000,00	190.000,00
20	Agricultura	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 122	Administração Geral	400.000,00	240.000,00	640.000,00
20 122 0160	Incentivo Agrícola	400.000,00	240.000,00	640.000,00
25	Energia	150.000,00	575.000,00	725.000,00
25 752	Energia Elétrica	150.000,00	575.000,00	725.000,00
25 752 0120	Energia Elétrica	150.000,00	575.000,00	725.000,00
26	Transporte	780.000,00	0,00	780.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	230.000,00	0,00	230.000,00
26 453 0058	Infra Estrutura Urbana	230.000,00	0,00	230.000,00
26 785	Transportes Especiais	550.000,00	0,00	550.000,00
26 785 0125	Malha Viária	550.000,00	0,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813	Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813 0155	Incentivo e Regionalização do Esporte	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
28	Encargos Especiais	550.000,00	220.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	150.000,00	0,00	150.000,00
28 843 0063	Encargos da Dívida Pública	150.000,00	0,00	150.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	220.000,00	620.000,00
28 846 0063	Encargos da Dívida Pública	400.000,00	220.000,00	620.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	599.000,00

TOTAL

12.850.000,00

30.545.750,00

43.994.750,00

**Orçamento Seguridade social - Adendo VI**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

GARRETO

**PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	300.000,00	1.943.000,00	2.243.000,00
08 122	Administração Geral	300.000,00	345.000,00	645.000,00
08 122 0486	Assistência Comunitária	300.000,00	345.000,00	645.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0019	Apoio e Des. da Criança e do Adolescente	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0486	Assistência Comunitária	0,00	250.000,00	250.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
08 244 0486	Assistência Comunitária	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00
10	Saúde	5.116.750,00	8.645.500,00	13.762.250,00
10 122	Administração Geral	400.000,00	825.000,00	1.225.000,00
10 122 0056	Gestão de Saúde Pública	400.000,00	825.000,00	1.225.000,00
10 123	Administração Financeira	500.000,00	0,00	500.000,00
10 123 0056	Gestão de Saúde Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301	Atenção Básica	1.600.000,00	6.350.500,00	7.950.500,00
10 301 0056	Gestão de Saúde Pública	1.600.000,00	6.350.500,00	7.950.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.616.750,00	1.230.000,00	3.846.750,00
10 302 0056	Gestão de Saúde Pública	2.616.750,00	1.230.000,00	3.846.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	240.000,00	240.000,00
10 305 0056	Gestão de Saúde Pública	0,00	240.000,00	240.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.416.750,00</b>	<b>10.588.500,00</b>	<b>16.005.250,00</b>

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

GARRETO

**PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
01 031 0011	Processo Legislativo	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
04	Administração	670.000,00	3.115.000,00	3.785.000,00
04 122	Administração Geral	670.000,00	3.115.000,00	3.785.000,00
04 122 0001	Administração e Planejamento	670.000,00	3.115.000,00	3.785.000,00
06	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121	Planejamento e Orçamento	0,00	400.000,00	400.000,00
06 121 0032	Segurança Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
12	Educação	25.965.750,00	50.000,00	26.015.750,00
12 122	Administração Geral	1.495.750,00	0,00	1.495.750,00
12 122 0150	Apoio Administrativo	1.495.750,00	0,00	1.495.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	550.000,00	0,00	550.000,00
12 306 0002	Expansão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	550.000,00	0,00	550.000,00
12 361	Ensino Fundamental	21.137.000,00	50.000,00	21.187.000,00
12 361 0021	Expansão e Desenv. do Ensino Fundamental	21.137.000,00	50.000,00	21.187.000,00
12 365	Educação Infantil	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
12 365 0041	Manutenção e Revitalização da Educação	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	88.000,00	0,00	88.000,00
12 366 0040	Educação de Jovens e Adultos	88.000,00	0,00	88.000,00
13	Cultura	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
13 392 0163	Democratização e Regionalização da Educação Infantil	200.000,00	1.210.000,00	1.410.000,00
15	Urbanismo	1.700.000,00	1.685.000,00	3.385.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
15 451 0001	Administração e Planejamento	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0058	Infra Estrutura Urbana	900.000,00	0,00	900.000,00
15 452	Serviços Urbanos	100.000,00	1.685.000,00	1.785.000,00
15 452 0058	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	1.085.000,00	1.185.000,00
15 452 0125	Malha Viária	0,00	600.000,00	600.000,00
16	Habituação	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
16 481	Habituação Rural	0,00	600.000,00	600.000,00
16 481 0058	Infra Estrutura Urbana	0,00	600.000,00	600.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	700.000,00	700.000,00
16 482 0058	Infra Estrutura Urbana	0,00	700.000,00	700.000,00
17	Saneamento	800.000,00	0,00	800.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0076	Saneamento	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	550.000,00	0,00	550.000,00
17 512 0076	Saneamento	550.000,00	0,00	550.000,00

- continua -



- continuação -

18	Gestão Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	190.000,00	190.000,00
18 541 0077	Meio Ambiente Saudável	0,00	190.000,00	190.000,00
20	Agricultura	0,00	640.000,00	640.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
20 122 0160	Incentivo Agrícola	0,00	640.000,00	640.000,00
25	Energia	450.000,00	275.000,00	725.000,00
25 752	Energia Elétrica	450.000,00	275.000,00	725.000,00
25 752 0120	Energia Elétrica	450.000,00	275.000,00	725.000,00
26	Transporte	550.000,00	230.000,00	780.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	230.000,00	230.000,00
26 453 0058	Infra Estrutura Urbana	0,00	230.000,00	230.000,00
26 785	Transportes Especiais	550.000,00	0,00	550.000,00
26 785 0125	Malha Viária	550.000,00	0,00	550.000,00
27	Desporto e Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813	Lazer	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
27 813 0155	Incentivo e Regionalização do Esporte	1.150.000,00	290.000,00	1.440.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	150.000,00	150.000,00
28 843 0063	Encargos da Dívida Pública	0,00	150.000,00	150.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	620.000,00	620.000,00
28 846 0063	Encargos da Dívida Pública	0,00	620.000,00	620.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	599.000,00	599.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	599.000,00	599.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	599.000,00	599.000,00

TOTAL

31.485.750,00

12.509.000,00

43.994.750,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

GARRETO

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	828.000,00	1.415.000,00	2.243.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	645.000,00	645.000,00
08 122 0486	Assistência Comunitária	0,00	645.000,00	645.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	250.000,00	310.000,00
08 243 0019	Apoio e Des. da Criança e do Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00
08 243 0486	Assistência Comunitária	0,00	250.000,00	250.000,00
08 244	Assistência Comunitária	768.000,00	520.000,00	1.288.000,00
08 244 0486	Assistência Comunitária	768.000,00	520.000,00	1.288.000,00
10	Saúde	12.917.250,00	845.000,00	13.762.250,00
10 122	Administração Geral	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
10 122 0056	Gestão de Saúde Pública	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
10 123	Administração Financeira	500.000,00	0,00	500.000,00
10 123 0056	Gestão de Saúde Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
10 301	Atenção Básica	7.305.500,00	645.000,00	7.950.500,00
10 301 0056	Gestão de Saúde Pública	7.305.500,00	645.000,00	7.950.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.646.750,00	200.000,00	3.846.750,00
10 302 0056	Gestão de Saúde Pública	3.646.750,00	200.000,00	3.846.750,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	240.000,00	0,00	240.000,00
10 305 0056	Gestão de Saúde Pública	240.000,00	0,00	240.000,00
TOTAL		13.745.250,00	2.260.000,00	16.005.250,00

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	1.755.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.755.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	2.120.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	560.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	1.105.000,00	0,00	400.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.785.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	645.000,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.598.000,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.243.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	3.855.750,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	1.725.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	22.160.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	12.037.250,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.762.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.015.750,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	1.410.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	3.385.000,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.385.000,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	800.000,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	1.300.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	190.000,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.300.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>190.000,00</b>



Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	640.000,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>640.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	1.440.000,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	725.000,00	780.000,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>725.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>

Governo Municipal de Dom Pedro

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

**Adendo VIII**

GARRETO

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.755.000,00
03	Secretaria Municipal de Adm. e Finanças	770.000,00	0,00	2.890.000,00
04	Secretaria de Educação, Cultura e Lazer	0,00	0,00	6.705.750,00
05	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	2.525.000,00
06	Secretaria de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	6.750.000,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	645.000,00
08	Secretaria de Agric. e Abastecimento	0,00	0,00	830.000,00
09	Fundo Man. Educ. Bas. Val. Mag. - FUNDEB	0,00	0,00	22.160.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.037.250,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.598.000,00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.505.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	599.000,00	599.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>770.000,00</b>	<b>599.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>

## MENSAGEM

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, elaborado em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

O projeto de lei foi elaborado, com base nas prioridades da administração, assegurando os recursos necessários para o desenvolvimento social e econômico do Município, na busca da melhoria da qualidade de vida de sua população, mantida a visão de seriedade e de austeridade que tem pautado a atual gestão municipal.

O orçamento para o próximo exercício estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, montante superior à previsão orçamentária da receita para o corrente exercício, observando o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido. O referido crescimento foi influenciado pelas transferências de convênios que possibilitarão a realização de programas em parcerias com as demais esferas de governo.

As receitas correntes, estimadas em **R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais)**, apresentam uma variação positiva em relação ao exercício atual e teve como base a utilização de metodologia consagrada em projeções orçamentárias e dos agregados econômicos.

As receitas municipais foram divididas em cinco grandes grupos para efeito de projeção, e apresentam a seguinte estrutura:

a) Receita Diretamente Arrecadada, composta pelas Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens;

b) Receita de Transferências Constitucionais, composta do FPM, ITR, IPI exportação, ICMS e IPVA, e de outras transferências legais, compreendendo o Fundo Especial do Petróleo - FEP, as Desonerações das Exportações – Lei Complementar nº 87/96, a Cota Parte da CIDE e as Transferências financeiras:

c) Transferências oriundas do Sistema Único de Saúde-SUS, estimadas com base em critérios populacionais e serviços de saúde prestados, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com base no censo escolar, e do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;

d) Transferência do FUNDEB, observado o critério estabelecido na MP 339, de 28 de dezembro de 2006, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

e) Transferências de Convênios, oriundas dos orçamentos do Estado e da União, estimadas com base nas emendas de parlamentares e à realização de programas em parcerias com as referidas esferas de governo;

As despesas correntes, no valor de **R\$ 42.742.750,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**, representam 71.24% da despesa fixada e destinam-se à manutenção da máquina administrativa, inclusive pessoal e encargos sociais.

As despesas de capital, no montante de **R\$ 16.658.250,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, indicam a preocupação de mudança no perfil dos gastos do Município, assegurando a oferta de equipamentos e de infraestrutura urbana que ofereçam melhores condições de vida à sua população.

A situação econômica e financeira do Município sinaliza para um cenário de equilíbrio com o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Na certeza de que essa Casa priorizará a apreciação dessa importante matéria, renovo a Vossa Excelência, extensivo a todos que fazem essa Câmara Municipal, meus protestos de consideração e apreço.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 30 de setembro de 2020.

ALEXANDRE  
CARVALHO

COSTA:14968258372

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE CARVALHO

COSTA:14968258372

Dados: 2020.09.30 09:25:36 -03'00'

**Alexandre Carvalho Costa**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Municipal \_\_\_\_\_/2020

**“Estima a receita e fixa a despesa do município de Dom Pedro para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais propõe à Câmara Municipal de DOM PEDRO – MA a seguinte Lei:

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DOM PEDRO para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.

## **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**.

**Art. 3º.** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

FONTES	VALOR (R\$)
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.823.000,00</b>
Receita Tributária	1.450.000,00
Receita de Contribuições	300.000,00
Receita Patrimonial	140.000,00
Transferências Correntes	55.883.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00
<b>1.2. DEDUÇÃO DE RECEITAS – FUNDEB</b>	<b>-3.823.000,00</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.000.000,00</b>
Transferências de Capital	6.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000.000,00</b>

**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**.

**Art. 6º.** Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2021.

## CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:



ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	1.755.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.890.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	6.705.750,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.525.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	6.750.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	830.000,00
FUNDO DE MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAG. – FUNDEB	22.160.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.037.250,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.598.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.505.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	599.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>60.000.000,00</b>

#### CAPÍTULO IV

##### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da receita prevista para o exercício de 2021, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular da Reserva de Contingência, utilizando como fonte de recursos para suprir insuficiências de dotações orçamentárias relativas à pessoal e dívida pública.

**Art. 10.** Remanejar, por decreto do Poder Executivo, dentro de um mesmo projeto/atividade, os recursos alocados nos seus elementos de despesa, quando um elemento se mostrar insuficiente.

**Art. 11.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, com a prévia autorização do Poder Legislativo do Município de DOM PEDRO.

**Art. 13.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 14.** O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias;

**Art. 15.** Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 16.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 17.** Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO  
MARANHÃO**, em 30 de Setembro de 2020.

ALEXANDRE  
CARVALHO

COSTA:14968258372

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE CARVALHO

COSTA:14968258372

Dados: 2020.09.30 09:26:50 -03'00'

**Alexandre Carvalho Costa  
Prefeito Municipal**